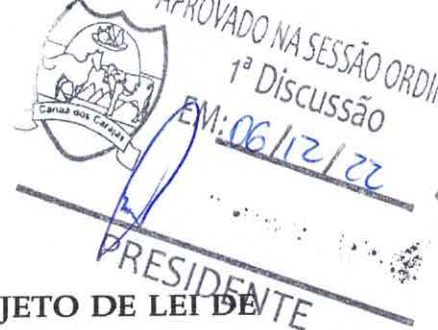




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 077/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:



- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC- R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação Esportiva do Novo Horizonte de Canaã dos Carajás

- CNPJ: 39.231.285/0001-07

- Endereço: Rua Paraná, 144, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social. Servirá a presente emenda para custear na contratação de profissionais, compra de alimentação, suplementação, gás, água mineral, materiais de escritório, serviços gráficos, equipamentos esportivos, uniformes, calçados e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social. dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social.

A Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás teve início no ano de 2005, sendo regularizada em 2020, esta tem como foco o futebol e desenvolve também atividades adjacentes como: cinema, música, oficinas recreativas, entre outras, com crianças e adolescentes. Na área esportiva possui times de futebol nas categorias: sub 13,15 e 17.

Atualmente a associação atende cerca de 150 crianças e adolescentes residentes nos bairros Novo Horizonte 1,2 e 3, realizando atividades focadas no desenvolvimento físico, ético e cultural dos participantes e ao longo dos anos vem se esforçado para desenvolver parcerias com intuito de melhorar a qualidade de vida dos participantes, abrindo caminho através destas atividades desenvolvidas para que estes obtenham maior rendimento.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/22
PRESIDENTE

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE